



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 013/22
=De 11 de FEVEREIRO de 2022=

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA".....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 11/FEVEREIRO/2022
TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 10:19 HS.

EM 14 de 02 de 2022



DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº. 043-2022
Projeto de Lei nº. 013-2022
Mensagem nº. 013-2022

Jardinópolis, 11 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, que especifica”.

A abertura de crédito constante do Projeto em pauta na ordem de R\$ 432.260,70 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos), será coberta através do recurso a verificar-se no corrente exercício, proveniente do Governo Estadual, através do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição-FECOP, contrato: BB/FECOP Nº 097/201, emenda parlamentar nº. 2021.106.31842.

O objeto do crédito especial é a aquisição de um Triturador de galhos e um caminhão com carroceria de grade baixa. A referida aquisição atende diretamente o planejamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, pois com esses equipamentos conseguiremos fazer corretamente o abastecimento da compostagem, triturando adequadamente os resíduos de massa verde.

Informamos que o Município aderiu as Atas de Registro de Preço do Governo do Estado (anexo), através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, onde não precisará realizar o certame licitatório, dando maior agilidade ao processo de aquisição.

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL e em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada. O Regime de Urgência é necessário uma vez que as atas de registro de preço têm validade de apenas 6 meses e as mesmas foram publicadas em setembro de 2021, portanto serão válidas até o mês de março de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

= Paulo José Brigliadori =
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 013/2022 **DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO
DE 2021, QUE ESPECIFICA”.**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de R\$ 432.260,70 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos), sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

18.541.0026.2.073 – Gestão Ambiental do Município

4.4.90.52.00.02.0800 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 432.260,70

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso a verificar-se no corrente exercício, proveniente do Governo Estadual, através do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição-FECOP, contrato: BB/FECOP Nº 097/201, emenda parlamentar nº. 2021.106.31842.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4747, de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 11 de fevereiro de 2022.

Paulo José Briigliadori
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Preservação do Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. E Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.15

OBJETIVO:

Implementar políticas para recuperação e preservação do meio ambiente, através de ações e conscientização da população.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de criar mecanismos para a manutenção do meio ambiente do município.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	unidade	0	1
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	quantidade de participantes	400	800
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	3	4
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Tonelada	60	400
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	0	20
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	0	100
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	percentual	0	80
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	quantidade de atendimentos / acompanhamentos	150	800
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Aninal	percentual	10	100
Promover feiras de adoção	eventos realizados	0	8
Realizar parcerias com cuidadores de animais	Unidade	0	4
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	72



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	0	1	0	0
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	200	200	200	200
Evento Semana do Meio Ambiente	1	1	1	1
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	100	100	100	100
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	5	5	5	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	90	95	98	100
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	50	60	70	80
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	200	200	200	200
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Animal	100	100	100	100
Promover feiras de adoção	2	2	2	2
Realizar parcerias com cuidadores de animais	1	1	1	1
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	18	18	18	18
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			10.140.760,70	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 013-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.15
FUNÇÃO		GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		18
SUBFUNÇÃO		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		541
PROGRAMA		PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0026
AÇÕES				
ATIVIDADE		GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.073
Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 6.636.260,70		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.953.260,70	1.494.000,00	1.560.000,00	1.629.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 013-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Preservação do Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Agricultura
Abast. e Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.15

OBJETIVO: Implementar políticas para recuperação e preservação do meio ambiente, através de ações e conscientização da população.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de criar mecanismos para a manutenção do meio ambiente do

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	unidade	-	-
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes)	quantidade de participantes	100	200
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	1	1
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Tonelada	60	100
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	-	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	-	90
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	percentual	-	50
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	quantidade de atendimentos / acompanhamentos	150	200
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Animal	percentual	10	100
Promover feiras de adoção	eventos realizados	-	2
Realizar parcerias com cuidadores de animais	Unidade	-	1

Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	18
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.936.760,70

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 013-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.073

Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.953.260,70

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 013-2022

Formulário de requerimento

Solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Portfólio:	Equipamento e / ou veículo para utilização nos serviços de manutenção de áreas verdes
Valor total:	R\$ 300.000,00

Item	Valor (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Triturador de galhos e caminhão com carroceria de grade baixa	300.000,00	1	300.000,00
Total:			300.000,00

Justificativa

Informe aqui a justificativa

A aquisição se faz necessária para auxiliar nos trabalhos de manutenção da arborização municipal e também para alimentar o sistema de compostagem dando uma destinação adequada para os resíduos provenientes do serviço de podas.

JARDINÓPOLIS, 24 de Junho de 2021

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS



Assinado com senha por: PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Documento N°: 013521A0290836 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/013521A0290836>



SIMAREQ2021000275DM



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

028/22/PI/FECOP
São Paulo, 26 de janeiro de 2022

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Senhor Prefeito

Em cumprimento ao estabelecido no inciso II da Cláusula Terceira do Instrumento de Liberação de Crédito Não Reembolsável ao Amparo de Recursos do **Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP**, nº 097/2021, firmado com o Banco do Brasil S.A., e considerando que essa **Prefeitura Municipal de Jardinópolis** apresentou o documento de autorização de uso dos itens registrados, referentes as Atas de Registro de Preços nº 19/2021 e 26/2021, realizadas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA, para a aquisição de Triturador de galhos e caminhão com carroceria de grade baixa respectivamente, fica autorizada essa Prefeitura Municipal a emitir as Ordens de Fornecimento, ou documentos similares, para as Empresas e Licitações adiante relacionadas:

Empresas

Licitação

GF COMERCIAL EIRELI	Pregão Eletrônico nº 14/2021/CACC – RP
MAN LATIN AMERICA Indústria e Comércio de Veículos	Pregão Eletrônico nº 17/2021/CACC – RP

Respeitosamente,

Fátima A. Carrara
Fátima A. Carrara
Coordenadora do FECOP
Reg. nº 4202

Rogério Pecoraro
Rogério Pecoraro
Secretário Executivo do FECOP
Reg. nº 7926

Excelentíssimo Senhor
PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeitura Municipal de JARDINÓPOLIS
Praça Dr. Mario Lins, 150
14.680-000 - JARDINÓPOLIS - SP

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP – Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex: 1183053 - C.N.P.J. nº 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. nº 109.091.375-118 – Insc. Munic. nº 8.030.313-7 – Site: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.: S010V03 14/10/2003



Assinado com senha por: PRISCILA AKEMI FURUCHO - 28/01/2022 às 07:38:21
Documento N°: 013521A0779900 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/013521A0779900>



SIMACAP2022000269DM



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente



Instrumento de Liberação de Crédito não Reembolsável ao Amparo de Recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP - Máquinas e Equipamentos-

Contrato: BB/FECOP Nº 097/201.

Por este instrumento, o **Banco do Brasil S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato devidamente representado por seu representante legal ao final qualificado e assinado, doravante designado simplesmente **Banco do Brasil**, ora na qualidade de **Agente Financeiro** do **Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição**, doravante designado simplesmente **FECOP**, instituído nos termos da Lei Estadual nº 11.160, de 18 de junho de 2002, com redação alterada pelas Leis Estaduais nº 13.580, de 24 de julho de 2009 e nº 14.350, de 22 de fevereiro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 46.842 de 19 de junho de 2002, alterado pelos Decretos nº 48.767, de 30 de junho de 2004, nº 54.653, de 06 de agosto de 2009 e nº 55.947, de 24 de junho de 2010, e, de outro lado o(a) **Prefeitura Municipal de Jardinópolis** CNPJ 44.229.821/0001-70, neste ato devidamente representado(a) por seu(a) representante legal ao final qualificado(a) e assinado(a), doravante denominado(a) **Tomador(a)**, e ainda, na qualidade de órgão gestor do **FECOP**, assinando o presente instrumento como **Interveniente**, a **Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente**, neste ato devidamente representada por seu representante legal ao final qualificado e assinado, doravante denominada simplesmente **SIMA**, têm entre si justo e acertado o presente **Instrumento de Liberação de Crédito não Reembolsável ao Amparo de Recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP**, que se regerá em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 – Lei de Licitações, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e mediante as cláusulas, termos e condições a seguir enunciadas, que as partes mutuamente aceitam e outorgam e, por si e seus sucessores, prometem fielmente cumprir e respeitar:

Cláusula Primeiro - Do Objeto

Constitui objeto do presente o repasse ao(à) **Tomador(a)** pelo **Banco do Brasil** de crédito **não reembolsável** ao amparo de recursos disponíveis do **FECOP** no valor de até R\$ 432.260,70 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos), valor este destinado exclusivamente à finalidade indicada na **Cláusula Segunda** do presente.

Parágrafo Primeiro - O valor mencionado no *caput* está fundamentado em autorização concedida pelo **Conselho de Orientação do FECOP**, nos termos da **Deliberação nº 012/2021 de 29/10/2021** que é considerada, para todos os fins e efeitos de direito, parte integrante e indissociável do presente.

Parágrafo Segundo - A liberação do crédito **não reembolsável** ao(à) **Tomador(a)** referenciado no *caput*, condiciona-se à prévia disponibilidade de recursos do **FECOP** no **Banco do Brasil**, sem prejuízo das demais exigências aplicáveis, inclusive as previstas na **Cláusula Terceira** do presente Instrumento.



SIMACAP2021007574DM



SIMACAP2021008038DM



SIMACAP2021008688DM



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente



Instrumento de Liberação de Crédito não Reembolsável ao Amparo de Recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP - Máquinas e Equipamentos-

Contrato: BB/FECOP Nº 097/201.

Cláusula Segunda - Da Destinação do Repasse

O repasse mencionado na **Cláusula Primeira** do presente destina-se à aquisição da(s) máquina(s) e/ou equipamento(s) a seguir especificado(s): Triturador de galhos e caminhão com carroceria de grade baixa.

Cláusula Terceira - Do Repasse

O repasse dos recursos ao(a) **Tomador(a)**, provenientes do **FECOP**, será efetivado pelo **Banco do Brasil**, por meio de crédito em conta específica do(a) **Tomador(a)** por este(a) mantido(a) no **Banco do Brasil** e indicada para o crédito, após a ocorrência das seguintes condições:

I. Apresentação pelo(a) **Tomador(a)**, à **Secretaria Executiva** do **FECOP**, da documentação demonstrando o processo da licitação para a aquisição do(s) item(s) descrito(s) na **Cláusula Segunda** do presente instrumento, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993;

II. Expedição da "Autorização de Emissão de Ordem de Fornecimento" pela **Secretaria Executiva** do **FECOP** ao(a) **Tomador(a)**;

III. Entrega da(s) cópia(s) da(s) nota(s) fiscal(ais) do(s) item(ns) licitado(s) e, no caso de aquisição mediante pagamento parcelado, comprovante de pagamento ao(s) fornecedor(es) no valor da liberação anterior;

IV. Expedição de ofício autorizativo pela **Secretaria Executiva** ao **Banco do Brasil**, para liberação do repasse de acordo com o Orçamento de Aplicação aprovado pelo **Conselho de Orientação** do **FECOP**.

V. O recurso não será repassado se o(a) **Tomador(a)** apresentar algum apontamento no Cadin Estadual – SP conforme artigo 7º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008, que regulamentou a Lei Estadual nº. 12.799/2008 que dispõe sobre o Cadin Estadual.

Parágrafo Primeiro - A efetiva autorização ao **Banco do Brasil** para liberação da(s) parcela(s) de repasse mencionadas no *caput* está condicionada ao Orçamento de Aplicação devidamente aprovado pelo **Conselho de Orientação** do **FECOP**, por meio da **Secretaria Executiva**.

Parágrafo Segundo - O(s) repasse(s) do(s) recurso(s) será(ão) efetivado(s) pelo **Banco do Brasil** em até 10 (dez) dias após o recebimento da autorização referida no inciso IV desta **Cláusula**.



SIMACAP2021007574DM



SIMACAP2021008038DM



SIMACAP2021008688DM



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente



Instrumento de Liberação de Crédito não Reembolsável ao Amparo de Recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP - Máquinas e Equipamentos-

Contrato: BB/FECOP Nº 097/201.

Parágrafo Terceiro - Por determinação da **Secretaria Executiva do FECOP**, o **Banco do Brasil** poderá suspender a liberação da(s) parcela(s) a liberar, ou estornar a(s) parcela(s) já liberada(s), caso o(a) **Tomador(a)** descumpra as regras estabelecidas no presente e/ou as normas previstas no **FECOP**.

Parágrafo Quarto - O(a) **Tomador(a)**, expressamente, autoriza que o **Banco do Brasil** proceda na forma descrita no **parágrafo anterior** autorizando, inclusive, que o estorno do(s) valor(es) referente(s) à(às) parcela(s) já liberada(s), seja efetuado a débito da conta do **FECOP** que mantém no **Banco do Brasil**.

Cláusula Quarta - Das Obrigações do(a) Tomador(a)

O(a) **Tomador(a)**, pelo presente instrumento, obriga-se a:

I. Ter conta específica **FECOP** no **Banco do Brasil** para o recebimento do repasse de recursos do **Fundo**;

II. Aplicar os recursos repassados do **FECOP** exclusivamente na aquisição do(s) item(s) descrito(s) na **Cláusula Segunda** do presente instrumento;

III. Responsabilizar-se pelo montante excedente, caso o valor da(s) aquisição(ões) do(s) item(s) descrito(s) na **Cláusula Segunda** supere o valor do repasse;

IV. Iniciar o processo de licitação para a(s) aquisição(ões) descrita(s) na **Cláusula Segunda** do presente instrumento, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993, em até 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do presente instrumento;

V. Comprovar a realização do procedimento licitatório, remetendo ao **FECOP** a documentação hábil, em especial, editais de licitação, atas da comissão de licitação, adjudicação e homologação, recursos impetrados e notas fiscais, cujas cópias deverão estar autenticadas por funcionário autorizado do(a) **Tomador(a)**, ou por Tabelião de Notas;

VI. Fazer constar o termo "**Repasse FECOP**" no corpo da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) em nome do(a) **Tomador(a)**, relativas à(s) aquisição(ões) do(s) item(ns) descritos na **Cláusula Segunda** deste instrumento;

VII. Providenciar a estampa da logomarca do Governo do Estado de São Paulo, incluindo os dizeres "**Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP**", no(s) item(s) adquiridos com repasse de recursos do **FECOP**, observado o disposto no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado;

VIII. Submeter à aprovação do **FECOP**, com a antecedência necessária, quaisquer alterações que venham a ser feitas no objeto da licitação, amparada pelo repasse do **FECOP** formalizado no presente Instrumento;

1-Instrumento de Liberação Não Reembolsável – FECOP – Máquinas/Equipamentos – V.4 – 01/12/11.

3/8





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente



Instrumento de Liberação de Crédito não Reembolsável ao Amparo de Recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP - Máquinas e Equipamentos-

Contrato: BB/FECOP Nº 097/201.

IX. Movimentar os recursos repassados somente através da conta na qual serão creditados;

X. Manter aplicados os recursos repassados disponíveis, no período correspondente ao intervalo entre a(s) data(s) da(s) liberação(ões) e a(s) data(s) da(s) utilização(ões), no Fundo de Investimento do **Banco do Brasil** BB NC RF Governos, ou o que venha a substituí-lo;

XI. Não utilizar os rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos repassados, mencionada no inciso anterior, que retornarão ao **FECOP** através de Autorização de Transferência de Recursos expedida pelo **Tomador(a)** e entregue na agência da **Banco do Brasil** detentora da conta do **FECOP**;

XII. Encaminhar a Prestação de Contas no prazo máximo de 30 dias, após a realização da despesa, nos termos da **Cláusula Oitava** deste Instrumento;

XIII. Colocar à disposição do **FECOP** a documentação referente à aplicação dos recursos e permitindo a mais ampla fiscalização do(s) item(s) adquiridos.

XIV. Responsabilizar-se pela manutenção, conservação e garantia da utilização do bem aos fins que se destinam, consoante especificado na **Cláusula Segunda** deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro - O(a) **Tomador(a)** declara para os devidos fins e sob penas da Lei, que assegura recursos necessários para contrapartida no valor de R\$ 0,00 para a realização do objeto especificado na **Cláusula Segunda** do presente instrumento, através de reserva de recursos orçamentários, devidamente identificado no Orçamento Geral e inscrito no Elemento Econômico nº.xxxxxx, estando de acordo com o disposto no artigo 116, parágrafo 1º, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Parágrafo Segundo - O(a) **Tomador(a)** poderá pleitear ao **FECOP**, formal e fundamentadamente, a prorrogação do prazo estipulado para o início e término das aquisições identificadas na **Cláusula Segunda**.

Parágrafo Terceiro - O(a) **Tomador(a)** poderá pleitear ao **FECOP**, formal e fundamentadamente, Termo(s) Aditivo(s) ao presente instrumento, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, condicionando o atendimento do pleito à aprovação do **FECOP**.

Parágrafo Quarto - O descumprimento da presente cláusula pelo(a) **Tomador(a)** implicará na reposição pela mesma dos valores repassados ao amparo do presente instrumento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da ocorrência, sendo certo que no valor devido serão acrescidos os juros que remuneraram o Fundo de Investimento do **Banco do Brasil** BB NC RF Governos, ou o que venha a substituí-lo, no período compreendido entre a data do repasse e a data da efetiva devolução dos recursos pelo **Tomador(a)**.



SIMACAP2021007574DM



SIMACAP2021008038DM



SIMACAP2021008688DM



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente



Instrumento de Liberação de Crédito não Reembolsável ao Amparo de Recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP - Máquinas e Equipamentos-

Contrato: BB/FECOP Nº 097/201.

Cláusula Quinta - Do Agente Técnico e da Secretaria Executiva

Nos termos do artigo 6º da Lei Estadual nº 11.160/2002 a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo exercerá as funções de **Agente Técnico** e de **Secretaria Executiva** do FECOP.

Cláusula Sexta - Das Atribuições do Agente Técnico e da Secretaria Executiva

As partes se declaram cientes de que, com fundamento no Contrato celebrado entre a **Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente**, **Banco do Brasil** e **CETESB**, objetivando estabelecer as condições necessárias à administração e gestão dos recursos do **FECOP**, são atribuições do Agente Técnico:

I. Acompanhar a aquisição do(s) item(ns) descrito(s) na **Cláusula Segunda** do presente instrumento;

II. Proceder ao exame dos documentos relativos à aplicação dos recursos, auxiliando o(a) **Tomador(a)** nos aspectos técnicos relativos à correta aquisição do(s) item(ns) descrito(s) na **Cláusula Segunda**;

III. Praticar, dentro de suas atribuições legais, todos os atos necessários à perfeita conclusão do objeto deste Instrumento, e emitir ao **Conselho de Orientação** do **FECOP** os pareceres devidos;

IV. Reter os recursos a serem liberados e aguardar o saneamento das irregularidades apontadas pelo **Agente Técnico** e/ou **Secretaria Executiva**, a saber:

a) quando não houver comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável;

b) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações ou descumprimento pelo(a) **Tomador(a)** de qualquer obrigação assumida neste Instrumento, bem como demais documentos relacionados ao presente.

Cláusula Sétima - Das Obrigações do Agente Financeiro

Nos termos do artigo 7º da Lei Estadual nº 11.160/2002, o **Banco do Brasil** exercerá as funções de **Agente Financeiro** com as atribuições de:

I. Repassar o valor descrito na **Cláusula Primeira** ao(a) **Tomador(a)**, mediante autorização da **Secretaria Executiva** do **FECOP**, em estrita observância ao Orçamento de Aplicação aprovado e, quando for o caso, do respectivo cronograma físico-financeiro;

1-Instrumento de Liberação Não Reembolsável – FECOP – Máquinas/Equipamentos – V.4 – 01/12/11.

5/8



SIMACAP2021007574DM



SIMACAP2021008038DM



SIMACAP2021008688DM



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente



Instrumento de Liberação de Crédito não Reembolsável ao Amparo de Recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP - Máquinas e Equipamentos-

Contrato: BB/FECOP Nº 097/201.

II. Promover abertura e manutenção de conta corrente específica para abrigar os recursos transferidos nos termos da **Cláusula Terceira**, fornecendo extratos bancários do período, compreendido entre o depósito inicial e a efetiva realização da despesa;

III. Promover a aplicação financeira dos recursos transferidos e transitoriamente disponíveis, no Fundo de Investimento do **Banco do Brasil** BB NC RF Governos, ou o que venha a substituí-lo, fornecendo ao(à) **Tomador(a)**, os extratos bancários do período para fins da Prestação de Contas;

IV. Suspender, mediante determinação da **Secretaria Executiva** do **FECOP** a liberação da(s) parcela(s), caso o(a) **Tomador(a)** incorrer nas irregularidades identificadas no inciso IV da **Cláusula Sexta** ou deixar de apresentar qualquer documento que venha, eventualmente, ser solicitado pela **Secretaria Executiva** e/ou **Agente Técnico** do **FECOP**.

V. Efetuar consulta no Cadin Estadual – SP, e não liberar o recurso caso o(a) **Tomador(a)** apresente algum apontamento, conforme artigo 7º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008, que regulamentou a Lei Estadual nº. 12.799/2008 que dispõe sobre o Cadin Estadual.

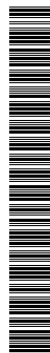
Cláusula Oitava - Da Prestação de Contas

O(a) **Tomador(a)** deve, em até 30 (trinta) dias da efetiva realização da despesa, apresentar os documentos comprobatórios por meio de:

- a) Demonstrativo da movimentação dos recursos identificando o recebimento e destinação do montante repassado;
- b) Extratos bancários da conta na qual foram creditados os repasses de recursos do **FECOP** ao(à) **Tomador(a)**, compreendendo o período entre o depósito inicial e a efetiva realização da despesa;
- c) Extratos bancários da aplicação financeira desses recursos no Fundo de Investimento do **Banco do Brasil** BB NC RF Governos, ou o que vier a substituí-lo, compreendendo o período entre o depósito inicial e a efetiva realização da despesa;
- d) Autorização de Transferência de Recursos – ATR, protocolado pelo **Banco do Brasil**, quando houver devolução de recursos;
- e) Comprovante(s) do efetivo pagamento ao(s) fornecedor(es).

Cláusula Nona - Do Descumprimento do Instrumento

O descumprimento dos termos do presente instrumento ou das regras do **FECOP** pelo(a) **Tomador(a)**, implica no ressarcimento ao **FECOP** pelo(a) **Tomador(a)** do(s) saldo(s)



SIMACAP2021007574DM



SIMACAP2021008038DM



SIMACAP2021008688DM





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente



Instrumento de Liberação de Crédito não Reembolsável ao Amparo de Recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP - Máquinas e Equipamentos-

Contrato: BB/FECOP Nº 097/201.

financeiro(s) remanescente(s), inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na forma estabelecida na **Cláusula Quarta**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pelo **FECOP**.

Parágrafo Único: O descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida no presente contrato por parte do(a) **Tomador(a)**, ocasionará a rescisão antecipada do instrumento, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, sem que tal procedimento importe em qualquer responsabilidade para a **Banco do Brasil**.

Cláusula Décima - Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões advindas deste Instrumento, podendo, porém a **Banco do Brasil** optar pelo Foro do domicílio do(a) **Tomador(a)**.

E assim, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 3 (três) testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

São Paulo, 29 de outubro de 2021.

Banco do Brasil S.A

Representante Legal: _____

Cargo/Função: _____

Assinado digitalmente por PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPP A3, OU=(EM BRANCO),
OU=002959600153, CN=PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2021.11.19 12:44:32
Foxit ReaderPDF Versão: 9.6.0

Tomador(a)

Representante Legal: Paulo José Brigliadori

Cargo/Função: Prefeito



SIMACAP2021007574DM



SIMACAP2021008038DM



SIMACAP2021008688DM





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente



Instrumento de Liberação de Crédito não Reembolsável ao Amparo de Recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP - Máquinas e Equipamentos-

Contrato: BB/FECOP Nº 097/201.

MARCOS RODRIGUES
PENIDO:056
48579802

Assinado de forma digital por
MARCOS RODRIGUES
PENIDO:056
Dados: 2021.11.19 12:29:46
-03'00'

Interveniente - SIMA

Representante Legal: Marcos Rodrigues Penido
Cargo/Função: Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente

Testemunhas:

ROBSON LUIZ
PAIM:196398948
18

Assinado de forma digital
por ROBSON LUIZ
PAIM:196398948
Dados: 2021.11.19 12:29:46
-03'00'

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

O Banco do Brasil coloca à disposição do(s) cliente(s), os seguintes telefones:
Central de Atendimento - 4004.0001* ou 0800.729.0001;
Serviço de Atendimento ao Consumidor (informação, dúvida, sugestão, elogio, reclamação, suspensão ou cancelamento) – 0800.729.0722;
Para Deficientes Auditivos ou de Fala – 0800.729.0088;
Ouvidoria BB (demandas não solucionadas no atendimento habitual) - 0800.729.5678.
* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

1-Instrumento de Liberação Não Reembolsável – FECOP – Máquinas/Equipamentos – V.4 – 01/12/11. 8/8



Assinado com senha por: SIMONE DOS SANTOS ERREIRO - 03/11/2021 às 16:01:24
Documento N°: 013521A0551722 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/013521A0551722>



Assinado eletronicamente por: PAULO JOSÉ BRIGLIADORI - 19/11/2021 às 13:00:39
Documento N°: 013521A0551722 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/013521A0581782>
Código Validação: 9044149419281H6
<https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#/17,506276,1>



Assinado com senha por: PRISCILA AKEMI FURUCHO - 06/12/2021 às 16:15:20
Documento N°: 013521A0623092 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/013521A0623092>



SIMACAP2021007574DM



SIMACAP2021008038DM



SIMACAP2021008688DM

Projeto de Lei nº 013-2022



De Prefeitura de Jardinópolis <notificacao@1doc.com.br>
Para <secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br>
Responder p... <responda+313231342D38363231@1doc.com.br>
Data 2022-02-14 10:19

Autorizacao_de_fornecimento_CETESB.pdf (~186 KB) Contrato_FECOP_Assinado.pdf (~267 KB)
 Justificativa_demanda_013521.pdf (~25 KB) LDO_ANEXO_V.pdf (~76 KB) LDO_ANEXO_VI.pdf (~69 KB)
 PPA_ANEXO_II.pdf (~84 KB) PPA_ANEXO_III.pdf (~68 KB) Projeto_de_Lei_n_013_2022_2_.pdf (~515 KB)

Ofício 166/2022:

Bom dia

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal- Paulo José Brigliadori,
encaminho Projeto de lei nº 013-2022, para as devidas providências.

Atte.,

—
Adriana Aparecida Brilhadori
Chefe de gabinete e cerimonial

[Saiba como responder este Ofício](#)

Acompanhar online »

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Jardinópolis** neste e-mail, [clique aqui](#).



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SIMA nº 40065/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2021/CACC-RP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2021

A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, por intermédio da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios, doravante designada "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES, RG nº 26.509.467-7 e CPF nº 164.293.688-07, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e dos demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

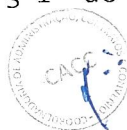
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de aquisições de veículos e equipamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento (BEC)	Quantidade Total (*)
11	Triturador de galhos (pequeno porte) (Conforme Termo de Referência) MARCA: FABRITEC MODELO: TRITURADOR DE GALHOS A GASOLINA FKTG-150	Unidade (1)	41

(*) Conforme descrito no item 2.1

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.4. A estimativa das quantidades a serem contratadas por Órgãos Não Participantes deve observar os limites quantitativos, individual e global, previstos nos itens 15.3 e 15.4 do Edital.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:

Unidades subordinadas ou vinculadas a esta Secretaria, bem como de órgãos ou entidades estaduais ou municipais do Estado de São Paulo.

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **GF COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.174.490/0001-94, estabelecida na Avenida dos Lagos, 41 – Pedra Branca – Palhoça/SC - CEP 88.137-100 - telefone (48) 4105-3686 e e-mail: adm@gfimport.com.br.

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual nº 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Total	R\$ unitário
11	Triturador de galhos (pequeno porte) (Conforme Termo de Referência) MARCA: FABRITEC MODELO: TRITURADOR DE GALHOS A GASOLINA FKTG-150	Unidade (1)	41	R\$ 156.460,70

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4 deste Edital.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

FABIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

RG nº 26.509.467-7
CPF nº 164.293.688-07

PELA DETENTORA:

CIBELLI DE ALMEIDA MARCELINO

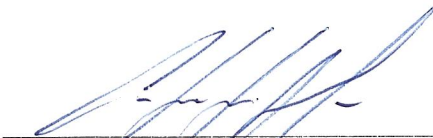
RG nº: 6.932.656
CPF nº: 077.802.239-06

TESTEMUNHAS:



(nome, RG e CPF)

RENATA M. DE O. VERÍSSIMO
Diretora do Centro de Programação
e Controle de Estoque
RG: 21.615.980-5
CPF: 160.908.283-5



(nome, RG e CPF)

Constantino F. M. Alves
Resp. pelo Departamento de Suprimentos e
Apoio à Gestão de Contratos
RG 14.262.422-6

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 44905130, UGE 260101, Programa de Trabalho: 18541261860730000 Nota de empenho 2021NE00503

Data da Assinatura: 22/09/2021.

Ata de sessão pública para abertura e análise dos documentos de habilitação

Concorrência Internacional nº 01/2021

Objeto: Concessão de uso de bem público visando à delegação à iniciativa privada das atividades de realização de investimentos, conservação, operação, manutenção e exploração econômica da área da concessão, correspondente à parcela territorial contida dentro dos limites do Parque Estadual Alberto Löfgren e do Parque Estadual da Cantareira

As 15h00, do dia 24 de setembro de 2021, reuniu-se, na sede da B3, sito à Rua XV de Novembro, 275, São Paulo, SP, a Comissão de Julgamento da Licitação para prosseguimento dos trâmites licitatórios com a abertura do envelope de habilitação da empresa Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A..

Compareceu à sessão pública o representante Francisco Campos Junior, da licitante supracitada.

Considerando que o envelope de habilitação foi devidamente guardado no cofre da B3, dentro de um malote que recebeu o lacre nº A6215224, a Comissão de Julgamento da Licitação confirmou que o mesmo não havia sido violado, convidando o representante presente a conferir a inviolabilidade do mesmo. Em sequência, procedeu-se à abertura do malote.

Sendo retirado, do malote, o envelope de habilitação da licitante, a Comissão de Julgamento da Licitação conferiu a inviolabilidade do mesmo e, igualmente, convidou o representante presente a conferir a mesma. Procedendo, em sequência, à abertura do referido envelope.

Os documentos constantes nesse envelope foram rubricados por dois membros da Comissão de Julgamento da Licitação, não se fazendo necessário colher a rubrica do representante credenciado presente, uma vez que o envelope corresponde à licitante que ele representa.

A Comissão de Julgamento da Licitação informou que a análise dos documentos será efetuada em momento posterior e o resultado publicado no Diário Oficial do Estado, quando será aberto o prazo para interposição de recursos.

Ficam franqueadas vistas aos autos do processo administrativo, mediante solicitação a ser efetuada através do e-mail sima.licitacoes@gmail.com.

Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata.

(PSIMA nº 50.565/2020)

CHEFIA DE GABINETE

Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CACC Nº 17/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Pregão Eletrônico nº 14/2021/CACC-RP

Parecer Jurídico: CJ/SIMA nº 263/2021 DE 08/07/2021

Processo: 23057/2021

Oferta de Compra: 2601242000012021OC00015

Ata de Registro de Preços: 17/2021

Processo: 40063/2021

Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

Órgãos Participantes: Unidades subordinadas ou vinculadas a esta Secretaria, bem como de órgãos ou entidades estaduais ou municipais do Estado de São Paulo.

Empresa Detentora: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA CNPJ : 14.707.364/0001-10

Objeto: Veículos e Equipamentos

Item Descrição Unidade de Fornecimento Valor R\$

2 Retroescavadeira (Conforme Termo de Referência) MODELO: XT870BR-I 231 unidades R\$ 355.000,00

Vigência: 06 (seis) meses, contado a partir da publicação deste Extrato.

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CACC Nº 16/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Pregão Eletrônico nº 14/2021/CACC-RP

Parecer Jurídico: CJ/SIMA nº 263/2021 DE 08/07/2021

Processo: 23057/2021

Oferta de Compra: 2601242000012021OC00015

Ata de Registro de Preços: 16/2021

Processo: 40062/2021

Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

Órgãos Participantes: Unidades subordinadas ou vinculadas a esta Secretaria, bem como de órgãos ou entidades estaduais ou municipais do Estado de São Paulo.

Empresa Detentora: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS CNPJ : 06.020.318/0001-10

Objeto: Veículos e Equipamentos

Item Descrição Unidade de Fornecimento Valor R\$

1 Caminhão irrigadeira (pipa) 15.000 L para combate à incêndios florestais (Conforme Termo de Referência) MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN/VW24.280 213 unidades R\$ 500.000,00

7 Caminhão para coleta seletiva (Conforme Termo de Referência) MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN/VW14.190 208 unidades R\$ 301.900,00

8 Caminhão coletor e compactador 15m³ (Conforme Termo de Referência) MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN/17.230 84 unidades R\$ 473.000,00

Vigência: 06 (seis) meses, contado a partir da publicação deste Extrato.

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CACC Nº 19/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Pregão Eletrônico nº 14/2021/CACC-RP

Parecer Jurídico: CJ/SIMA nº 263/2021 DE 08/07/2021

Processo: 23057/2021

Oferta de Compra: 2601242000012021OC00015

Ata de Registro de Preços: 19/2021

Processo: 40065/2021

Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

Órgãos Participantes: Unidades subordinadas ou vinculadas a esta Secretaria, bem como de órgãos ou entidades estaduais ou municipais do Estado de São Paulo.

Empresa Detentora: GF COMERCIAL EIRELI CNPJ : 13.174.490/0001-94

Objeto: Veículos e Equipamentos

Item Descrição Unidade de Fornecimento Valor R\$

11 Triturador de galhos (pequeno porte) (Conforme Termo de Referência) MARCA: FABRITEC MODELO: TRITURADOR DE GALHOS A GASOLINA FKTG-150 41 unidades R\$ 156.460,70

Vigência: 06 (seis) meses, contado a partir da publicação deste Extrato.

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 24/09/2021

PROCESSO DAE Nº 524677-2018

DE ACORDO COM A INF-BG-PCJ/272/2021 (FLS. 1627/1629) E PARECER PJI Nº 99/2021 (FLS. 1634/1636), AUTORIZO A LAVRATURA DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2018/11/00066.8, DE 17/05/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE NA DOCUMENTAÇÃO, REGISTROS E RELATÓRIOS DO PROGRAMA "SISTEMA DE MACRODRENAGEM DO RIO BAQUIRIVU-GUAÇU E BARRAGENS PEDREIRA E DUAS PONTES - BG-PCI", CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE E A EMPRESA UHY MOREIRA-AUDITORES (NOVA RAZÃO SOCIAL: AUG CONSULTORES LTDA), CONSISTINDO NO ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 24,91% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, NO TOTAL DE R\$ 31.241,00, ATUALIZADO PARA R\$ 36.417,63, CONFORME NOTA DE COMPROMETIMENTO DE EXERCÍCIO FUTURO (FLS. 1632), CUMPRIDAS AS NORMAS LEGAIS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DAE Nº 699813/2018 – 19º Volume

CONCORRÊNCIA Nº 005/DAEE/2018/DLC

TERMO ADITIVO Nº 2021/11/00058.9

Objeto: 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 2019/11/00111.9, de 27/12/2019, aditado pelo Termo nº 2020/11/00079.6, de 11/11/2020 que entre si, fazem o DAE-Departamento de Águas e Energia Elétrica e a empresa Construdaher Construções e Serviços Ltda., para a Restauração da "Casa Sede" e reforma de edificações situadas na Chácara dos Fontoures, localizado na Estrada Biacica, Bairro Jardim Helena, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo", consubstanciado no valor contratual de R\$ 585.689,86, sendo R\$ 534.291,16 de principal e R\$ 51.398,70 para reajustes.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAE

CONTRATADA: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.802.330/0001-99

Parecer jurídico nº 67/2021 de 26/07/2021 emitidos pela PJI – Procuradoria Jurídica do DAE.

Valor do Contrato: R\$ 3.502.835,03, onerando o crédito orçamentário do DAE- Departamento de Águas e Energia Elétrica, de classificação funcional programática 18.544.2622.1021.0000, categoria econômica 449051 e fonte 047502062.

Prazo: 769 dias até 03/02/2022.

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Termo de contrato nº 2019/11/00111.9, aditado pelo Termo nº 2020/11/00079.6, de 11/11/2020, e nº 2021/11/00046.2, de 02/08/2021, não alteradas pelo presente termo.

Data da Assinatura: 22/09/2021

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 24/09/2021

PROCESSO DAE-PRC-2021/00450

INTERESSADO: DEO

De acordo com o PARECER PJI Nº 104/2021 (DAEE-DCI-2021/06144), homologamos o procedimento licitatório, que culminou com a adjudicação à empresa ETC - EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/DAEE/2021/DLC, para contratação de serviços de desobstrução, limpeza, adequação do desbomque e desassoreamento do Córrego da Capela, a partir de sua foz no Rio Tietê, numa extensão aproximada de 1000m, no Município de Biribitá Mirim, Estado de São Paulo, bem como autorizamos a realização da correspondente despesa no valor de R\$ 1.400.000,00, com prazo de execução de 09 meses, observadas as normas legais

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta na Diretoria Técnica de Licitações e Contratos do Departamento de Águas e Energia Elétrica, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/DAEE/2021/DLC, Processo DAE-PRC-2021/00156, do tipo menor preço, a qual objetiva a prestação de serviços de telefonia móvel e transmissão de dados (sem voz) por empresas com suporte multi operadoras, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para os postos de monitoramento da Rede Hidrológica Básica do DAE (Departamento de Águas e Energia Elétrica) e SAISP/DAEE (Sistema de Alerta a Inundações de São Paulo, Estado de São Paulo. A realização do certame se dará através da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP, no site www.bec.sp.gov.br, OC nº 262101260502021OC00108, e a sessão pública será no dia 14 de outubro de 2021 às 10:00 horas, conforme disposições do Edital e seus Anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site indicado.

O Edital completo encontra-se, também, disponibilizado no site www.imesp.com.br.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato e Nota de Empenho (Decreto 61.476/2015)

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO

Fundação Florestal - Processo Digital FF.001631/2021-18

PREGÃO ELETRÔNICO E-100/21 - OC 261101260452021OC00268

Pedido de Compras Nº 157/2021 - Nota de Empenho: 2021NE01099 - Data do empenho: 22/09/2021

Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratado: NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTD - CNPJ: 06983188000111

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA COSTAL

Item 1: Sifático 4395107 - Valor total : R\$ 107.940,00

Prazo de Entrega: 30 DIAS CORRIDOS

Classificação dos Recursos: Fonte Recursos: 004001001; Natureza de Despesa: 44905234; Programa de Trabalho: 18541262150630000; UGR: 261101; UO: 26045

Parecer Jurídico: AJ-159/21 de 24/08/2021.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº E-114/21

Encontra-se aberta na Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº E-114/21 - Processo Digital FF.001241/2021-66, objetivando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS PARA O NÚCLEO RIO VERDE DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA JURÉIA ITATINS – EEJI. A abertura das Propostas dar-se-á no dia 07/10/2021 às 09:00 horas, no site www.bec.sp.gov.br, Oferta de Compra nº 261101260452021OC00302. As propostas serão recebidas no site a partir do dia 27/09/21. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/fundacaoforestal/category/edital-licitacao/; https://www.imprensaoficial.com.br/; http://www.bec.sp.gov.br.

Qualquer dúvida ou esclarecimento deverá ser encaminhado pelo site http://www.bec.sp.gov.br, e será respondido no mesmo.

PARECER AJ Nº 122/21 DATADO DE 19/07/2021.

Extrato de Contrato e Nota de Empenho (Decreto 61.476/2015)

Modalidade: Dispensa de Licitação – Artigo 24 – Inciso IV

Fundação Florestal - PROCESSO FF 394/2021

Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso IV - DL Nº 16/2021

Ordem de Serviços Nº 18/2021 - Nota de Empenho:2021NE01119 - Data do empenho: 24/09/2021

Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratado: PACHU AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 13.940.205/0001-07

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE AERONAVES DESTINADAS AO COMBATE A INCÊNDIOS EM COBERTURAS VEGETAIS DA REGIÃO DO 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO CBMPESP

Item 1: Sifático 235962 - Valor Total: R\$ 380.400,00

Prazo de Execução: IMEDIATO, APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E DA ORDEM DE SERVIÇOS

Classificação dos Recursos: Natureza de Despesa:33903343; Fonte Recursos: 004001001; Programa de Trabalho: 18541262150630000; UGR: 261101; UO: 26045.

Parecer Jurídico: AJ-229/2021 de 23/09/2021.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 2

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO – REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS nº 05/21

Processo Digital FF.001639/2021-96

INTERESSADO: FUNDAÇÃO FLORESTAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE REFORMA DAS ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURAS DA CASA DA FARINHA E PRAIA DA FAZENDA, NO PSM NÚCLEO PICINGUABA

Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro de 2021, às 09:00 horas, na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, 1º andar, prédio 12, foi aberta a sessão pública referente a abertura do envelope nº 2 – “Habilitação” da presente licitação.

A Comissão Especial de Licitação é composta pelos seguintes membros: Elisabeth Sutter, como Presidente da Comissão, Eliana Aparecida Silva e Norma Sayuri Suruki, como membros da Equipe de Apoio.

Iniciou-se a sessão constatando a presença do(s) seguinte(s) interessado(s):

CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – Sr. Elias Habib de Souza Georges

DIRECTION & QUALITY CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP – Sr. Lauro Cristiano da Silva

Ato contínuo foi informada a classificação geral das propostas de preços, conforme segue:

Classificação - Empresas - Valor da Proposta

1º - DIRECTION & QUALITY CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP – CNPJ 27.743.648/0001-04 - R\$ 1.131.500,30

2º - CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ 08.698.415/0001-92 - R\$ 1.146.150,46

Após, a Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope nº 02 – “Habilitação” das empresas classificadas, conforme Edital e seus anexos.

A documentação de habilitação será encaminhada ao Setor de Engenharia e Infraestrutura para avaliação e posterior parecer.

Nada mais havendo a tratar a presente Ata será disponibilizada no site desta Fundação Florestal (www.florestal.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E/SP.

Assim, a Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelos representantes presente.

Pela Comissão Especial de Licitação:

N.º - Nome - Assinatura

1 - Elisabeth Sutter

Presidente da Comissão

2 - Eliana Aparecida Silva

Membro

3 - Norma Sayuri Suruki

Membro

Proponentes presente:

N.º - Nome - Assinatura

1 - CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Elias Habib de Souza Georges

2 - DIRECTION & QUALITY CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP – Lauro Cristiano da Silva

PROCESSO DIGITAL FF.001659/2021-58

INTERESSADO: FUNDAÇÃO FLORESTAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS EQUIPES DA FUNDAÇÃO FLORESTAL

Despacho da Diretoria Executiva,

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO, HOMOLOGO e AUTORIZO a realização da DESPESA e EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO do Pregão Eletrônico nº E-110/21, no valor total de R\$ 21.721,29 (vinte e um mil, setecentos e vinte e um reais, vinte e nove centavos), a favor da empresa: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - CNPJ 03.649.725/0001-01, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS EQUIPES DA FUNDAÇÃO FLORESTAL, bem como o cancelamento do saldo de reserva se houver. Parecer AJ nº: 196/2021. DE, 24/09/2021. RODRIGO LEVKOVICZ - Diretor Executivo.

PROCESSO FF Nº: FF.001325/2021-65

INTERESSADO: FUNDAÇÃO FLORESTAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA O PARQUE ESTADUAL DE PORTO FERREIRA

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO e AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 31/21, nos termos do inciso II, Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, bem como AUTORIZO a REALIZAÇÃO DA DESPESA e EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO no valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais) a favor da empresa NOVA LODO & MOTA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA - 31.762.051/0001-84, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA O PARQUE ESTADUAL DE PORTO FERREIRA. Parecer AJ Nº:222/2021. DE, 24/09/2021.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Despacho da Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares, de 24/09/2021.

No Processo PGE 16831-800538/2017 - Objeto: pPrestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em 06 (seis) elevadores da marca atlas Schindler, sem o fornecimento de peças, instalados nas dependências da SEDE da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e Da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares – PPD.

Com fundamento na Cláusula sétima do Contrato PGE nº 48/2017, firmado em 17/11/2017, § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, § 8º do artigo 62, da Lei Estadual nº 6.544/89 e suas respectivas alterações e, de acordo com a competência a mim delegada pela Resolução PGE nº 83/94, AUTORIZO o reajuste dos preços contratados em sua base mensal de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais) para R\$ 674,50 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) a partir de janeiro/2021, em favor da empresa ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA-ME, na conformidade do demonstrativo de fls. 948 do processo supramencionado.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Despacho da Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares, de 24/09/2021.

No Processo PGE 16831-222083/2019 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de segurança/vigilância – catraca eletrônica (do sistema de controle de acesso

existente no prédio sede da Procuraria Geral do Estado, mediante disponibilização de mão-de-obra especializada e fornecimento de peças em geral.

Com fundamento na Cláusula Sétima do Contrato PGE nº 16/2019, firmado em 23/07/2019, § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, § 8º do artigo 62, da Lei Estadual nº 6.544/89 e suas respectivas alterações e, de acordo com a competência a mim delegada pela Resolução PGE nº 83/94, AUTORIZO o reajuste dos preços contratados em sua base mensal de R\$ 6.626,09 (seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e nove centavos) para R\$ 7.274,78 (sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) a partir de 15/07/2021, em favor da empresa MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, na conformidade do demonstrativo de fls. 852 do processo supramencionado.

TURISMO E VIAGENS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Encontra-se aberta na Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA, para a cessão de uso de exploração de mídia de 04 (quatro) cotas do “Fórmula 1 Heineken Grande Prêmio de São Paulo” – 2021 e conforme especificações técnicas do Anexo I do Edital.

A Sessão Pública será realizada no dia 03/11/2021 às 10:00 horas, na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 1º andar, Centro - São Paulo/SP.

O Edital poderá ser consultado nos endereços eletrônicos https://www.imprensaoficial.com.br e https://www.turismo.sp.gov.br/editais, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@turismo.sp.gov.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO No 2018.1.5775.1.8 e outros

CONTRATO Nº 45/2019

CONTRATANTE: Universidade de São Paulo – Superintendência de Tecnologia da Informação

CONTRATADA: Gen & Energy Soluções em Energia Ltda

ALTERAÇÃO: 2º Termo de Aditamento

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 25/09/2021

PARECER JURÍDICO: Portaria GR 7394/2019 emitida em 06/06/2019 pelo GR.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5304

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 33903980

VALOR TOTAL APÓS O ADITAMENTO: R\$ 7.396,56

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/09/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO No 2018.1.3425.1.0

CONTRATO Nº 32/2018

CONTRATANTE: Universidade de São Paulo – Superintendência de Tecnologia da Informação

CONTRATADA: Tech Solutions Soluções em Gestão e Tecnologia Da Informação Ltda.

ALTERAÇÃO: 3º Termo de Aditamento

OBJETO: Prorrogação da vigência do ajuste por mais um período de 12 meses a contar de 25/09/2021

PARECER JURÍDICO: Portaria GR 7394/2019 emitida pelo GR em 06/06/2019

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.6351

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 33904010

VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.272,20

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/09/21

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021

MUSEU DE ZOOLOGIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2021

PROCESSO 21.1.00049.38.0

OC 102130100582021OC00005

COMUNICADO

Em virtude do DEFERIMENTO do pedido de impugnação feito pela empresa ACUMULADORES MOURA SA, informamos que estamos retificando o Anexo I – Descrição do objeto do presente edital para correção do texto conforme consta:

ONDE SE LÊ: “certificações ISO9002, ISO14000, ISOTS16949”

LEIA-SE: “certificações referente a norma IATF 16949”

RETIRADO ONDE SE LÊ: “Grades– com tecnologia PowerFrame, produzidas com material altamente homogêneo para prover maior energia e capacidade de reciclagem.”

Devido as alterações mencionadas acima comunicamos os novos prazos para esta licitação:

- Período para envio das propostas eletrônicas: de 28/09/2021 às 10h até o dia 13/10/2021 às 10h.

- Data da abertura da sessão pública: 13/10/2021 às 10h.

Ficam mantidas e inalteradas as demais condições do presente edital.

São Paulo, 24 de setembro de 2021

Prof. Dr. Mario Cesar Cardoso de Pinna

Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Superintendência de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 16/2021 - SAS

PROCESSO Nº: 21.1.188.35.5

OFERTA DE COMPRA Nº: 102128100582021OC00047

A Superintendência de Assistência Social torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob Nº: 16/2021 - SAS, do tipo menor preço, cujo objeto é SECANTE PARA LAVA-LOUCAS e DETERGENTE EM PO, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 25/09/2021, estando a sessão de disputa agendada para o dia 07/10/2021 às 10h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do site www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 25/09/2021, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes, www.usp.br/sas - link:licitações, www.imesp.com.br e na Seção de Compras - Rua da Praça do Relógio, nº 109 - Edifício Administração - bloco K - 1º andar - sala 7 - Butantã - São Paulo / SP - CEP: 05508-050 - Tel: (11) 3091-9039 / 2648-0695.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Superintendência de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 15/2021 - SAS

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO SIMA nº 50437/2021
PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2021/CACC-RP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2021

A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, por intermédio da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios, doravante designada "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES, RG nº 26.509.467-7 e CPF nº 164.293.688-07, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e dos demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de aquisições de veículos e equipamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade Estimada TOTAL
2	Caminhão com carroceria aberta (grade baixa) – Conforme Edital Marca Volkswagen, Modelo Delivery 9.170	UNIDADE (1)	50
4	Caminhão VUC para coleta seletiva – Conforme Edital Marca Volkswagen, Modelo Delivery 4.160	UNIDADE (1)	90

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.4. A estimativa das quantidades a serem contratadas por Órgãos Não Participantes deve observar os limites quantitativos, individual e global, previstos nos itens 15.3 e 15.4 do Edital.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:

Unidades subordinadas ou vinculadas a esta Secretaria, bem como de órgãos ou entidades estaduais ou municipais do Estado de São Paulo.

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecida na Rua Volkswagen, 291 – 8º andar – Jabaquara – São Paulo/SP - CEP 04344-901 - telefone (11) 5582-5885 e e-mail: adriana.cecconello@volkswagen.com.br.

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual nº 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade Estimada TOTAL	Valor Unitário
2	Caminhão com carroceria aberta (grade baixa) – Conforme Edital Marca Volkswagen, Modelo Delivery 9.170	UNIDADE (1)	50	R\$ 275.800,00



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

4	Caminhão VUC para coleta seletiva – Conforme Edital Marca Volkswagen, Modelo Delivery 4.160	UNIDADE (1)	90	R\$ 216.300,00
---	--	-------------	----	----------------

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 06 (seis) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4 deste Edital.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

FABIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

RG nº 26.509.467-7
CPF nº 164.293.688-07

PELA DETENTORA:

ADRIANA
CECCONELLO
:60849908000

Digitally signed by
ADRIANA
CECCONELLO:608499080
00
Date: 2021.10.07 16:47:59
-03'00'

ADRIANA CECCONELLO

RG: 10.484.199-47
CPF: 608.499.080-00

FELICIA
VASCONCELOS DE
ARAUJO:0332488
1790

Digitally signed by
FELICIA VASCONCELOS
DE ARAUJO:03324881790
Date: 2021.10.07 15:22:49
-03'00'

FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO

RG: 09.987.268-1
CPF: 033.248.817-90

TESTEMUNHAS:

RENATA M. DE O. VERÍSSIMO

RG: 21.615.980-5
CPF: 160.993.288-90

CONSTANTINO F. M. ALVES

RG: 14.262.422-6
CPF: 106.454.808-35

09/11/2021 às 10:00 horas e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 25/10/2021, o site www.bec.sp.gov.br, mediante obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital também está disponível nos seguintes sites www.bec.fazenda.sp.gov.br, www.daesp.sp.gov.br e www.negociospublicos.com.br.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto na Junta Comercial do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 15/2021, OC nº 102801100672021OC00024, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE BOMBEIRO CIVIL. A abertura da sessão pública dar-se-á no dia 08/11/2021, às 10h00min. A data de início do prazo para envio de propostas eletrônicas dar-se-á no dia 25/10/2021. O edital na íntegra encontra-se nos sites www.bec.sp.gov.br e www.negociospublicos.com.br, podendo também, ser solicitado através do e-mail fisnumin@jucesp.sp.gov.br.

NOTIFICADA: TELEFONICA BRASIL S/A
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376
Cidade Monções, São Paulo
04571-936

NOTIFICANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

Rua Guacurus, nº 1394
Lapa, São Paulo/SP
05033-002

Referência: FATURAMENTO – CONTRATO JUCESP Nº 17/2020

Prezados,

Tendo em vista a celebração do contrato Jucesp nº 01/7020, processo 100/2020, firmado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, na qualidade de CONTRATANTE, e TELEFONICA BRASIL S/A, como CONTRATADA, objetivando a prestação de serviços de telefonia fixa comutada – STJ, nas modalidades voz, local e longa distância nacional, vimos NOTIFICAR Vossa Senhoria conforme segue:

O contrato em epígrafe foi iniciado em 03/12/2020, com prazo de 15 (quinze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme cláusula terceira do contrato.

Cabe esclarecer, que a contratação em questão substituiu o contrato Jucesp nº 02/2014, também celebrado com a TELEFONICA BRASIL S/A, cuja vigência foi encerrada em 02/12/2020.

Neste contexto, referente ao mês de dezembro/2020 o faturamento ideal seria a emissão de duas faturas, com os dias proporcionais para cada contrato, ou seja, uma fatura referente ao contrato nº 031/2014 de 01/12/2020 a 02/12/2020; e uma fatura para o contrato nº 01/7020 de 03/12/2020 a 31/12/2020, de acordo com as tarifas vigentes de cada contrato.

Ocorre que, diferente do previsto nas normas contratuais o faturamento referente ao mês de dezembro/2020, sucedeu somente em uma data. Diante disso, em 08/01/2021 esta Autarquia realizou junto à central de relacionamento da Vivo a abertura de contestação da fatura em questão, sendo gerado um número de protocolo nº 2021698784184.

Além disso, a TELEFONICA BRASIL S/A não atualizou as tarifas utilizadas na realização do faturamento para se adequar às regras do contrato atual. Assim, todas as contas emitidas até a presente data estão com os valores acima do contratado.

Destaca-se ainda, que esta administração pública realizou várias tentativas para solucionar o assunto em questão, como pode ser observado na documentação anexa à presente notificação.

Destaca-se ainda que todos os anos os saldos dos exercícios financeiros anteriores não processados são liberados mediante a publicação de Decreto Estadual, em face da aprovação de um novo exercício a exemplo do disposto no Art. 10 do Decreto nº 65.352, de 10 de dezembro de 2020:

“Os saldos de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores a 2020, serão bloqueados no SIAFEM/SP em 12 de dezembro de 2020”

Considerando a proximidade do fim do exercício financeiro atual, informa-se que não poderão ser realizados os pagamentos dos débitos pendentes do exercício financeiro de 2020, uma vez que não haverá mais recurso disponível.

Diante do exposto, fica a contratada NOTIFICADA, a resolver os problemas supramencionados para que não sobrevenha prejuízo financeiro, bem como, sanções administrativas.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e apresentamos a Vossas Senhorias os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jae Young Ahn
Secretário Executivo de Administração

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 134/2021

CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS
CONTRATADA: HCS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 34.761.527/0001-50

PROCESSO: 2021/00765

PARCEIR C/CEETEPS Nº: 19/2021

DATA DO PARCEIR: 02/06/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR

UNIDADE: DIVERSAS UNIDADES

VALOR: R\$ 255.940,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

ELEMENTO ECONÔMICO: 33.90.37.96

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 135/2021

CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS

CONTRATADA: EMPRESA LIMPADORA AGUAI EIRELI

CNPJ: 74.536.996/0001-90

PROCESSO: 2021/00765

PARCEIR C/CEETEPS Nº: 19/2021

DATA DO PARCEIR: 02/06/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR

UNIDADE: DIVERSAS UNIDADES

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

ELEMENTO ECONÔMICO: 33.90.37.96

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021.

PROCESSO SPDOC - 2021/02560

PREGÃO ELETRÔNICO:060/2021

INTERESSADO: - Eter: Coronel Raphael Brandão - Barretos/SP

ASSUNTO: Serviços de Engenharia para Reparos da Cobertura dos Blocos II e III - Salas de Aula e Oficina Mecânica da Eter Coronel Raphael Brandão - Barretos - SP

HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO

De conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06/11/2002, do Decreto Estadual 49.222, de 24/06/2005, da Resolução CEGP-

10, de 19/11/2002, Resolução SF-23 de 25/07/2005 e Resolução CC-2 de 25/05/2006 e Portaria CEETEPS nº 90 de 18/03/2009, HOMOLOGA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2021, autorizando a contratação da empresa SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES EIRELI, para o item 1 do presente certame no valor total de R\$ 1.330.000,00 (hum milhão, trezentos e trinta mil reais), conforme instruído nos autos do processo em epígrafe.

São Paulo, 21 de outubro de 2021.

ARMANDO NATAL MAURICIO

Respondendo pela Chefia de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO CEETEPS Nº 122/2021 - PROCESSO CEETEPS-

-PRC-2021/06452 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2020/CACC-RP - PROCESSO SIMA nº 8492/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA ETEC SÃO SEBASTIÃO, situada na Rua Italo Nascimento, 366, Porto Grande – CEP: 11608-248, São Sebastião/SP - contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Contratada: FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - EIRELI. Valor do Contrato: R\$ 297.269,08 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos) - Prazo de execução: 90 (noventa) dias - Elemento econômico: 3390309.

Data da assinatura: 08/10/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO CEETEPS Nº 121/2021 - PROCESSO CEETEPS-

-PRC-2021/06437 - PREGÃO ELETRÔNICO nº08/2020/CACC-RP - PROCESSO SIMA nº 8492/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA ETEC ALCIDES CESTARI, situada na Avenida Maria Deamo Tarraga, 221, Real Paraíso – CEP: 15910-000, Monte Alto/ SP - Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Contratada: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor do Contrato: R\$ 196.805,80 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos). - Prazo de execução: 90 (noventa) dias - Elemento econômico: 3390309. Data da assinatura: 22/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO CEETEPS Nº 121/2021 - PROCESSO CEETEPS-

-PRC-2021/06437 - PREGÃO ELETRÔNICO nº08/2020/CACC-RP - PROCESSO SIMA nº 8492/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA ETEC ALCIDES CESTARI, situada na Avenida Maria Deamo Tarraga, 221, Real Paraíso – CEP: 15910-000, Monte Alto/ SP - Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Contratada: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor do Contrato: R\$ 196.805,80 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos). - Prazo de execução: 90 (noventa) dias - Elemento econômico: 3390309. Data da assinatura: 22/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO CEETEPS Nº 121/2021 - PROCESSO CEETEPS-

-PRC-2021/06437 - PREGÃO ELETRÔNICO nº08/2020/CACC-RP - PROCESSO SIMA nº 8492/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA ETEC ALCIDES CESTARI, situada na Avenida Maria Deamo Tarraga, 221, Real Paraíso – CEP: 15910-000, Monte Alto/ SP - Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Contratada: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor do Contrato: R\$ 196.805,80 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos). - Prazo de execução: 90 (noventa) dias - Elemento econômico: 3390309. Data da assinatura: 22/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO CEETEPS Nº 121/2021 - PROCESSO CEETEPS-

-PRC-2021/06437 - PREGÃO ELETRÔNICO nº08/2020/CACC-RP - PROCESSO SIMA nº 8492/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA ETEC ALCIDES CESTARI, situada na Avenida Maria Deamo Tarraga, 221, Real Paraíso – CEP: 15910-000, Monte Alto/ SP - Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Contratada: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor do Contrato: R\$ 196.805,80 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos). - Prazo de execução: 90 (noventa) dias - Elemento econômico: 3390309. Data da assinatura: 22/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO CEETEPS Nº 121/2021 - PROCESSO CEETEPS-

-PRC-2021/06437 - PREGÃO ELETRÔNICO nº08/2020/CACC-RP - PROCESSO SIMA nº 8492/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA ETEC ALCIDES CESTARI, situada na Avenida Maria Deamo Tarraga, 221, Real Paraíso – CEP: 15910-000, Monte Alto/ SP - Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Contratada: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor do Contrato: R\$ 196.805,80 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos). - Prazo de execução: 90 (noventa) dias - Elemento econômico: 3390309. Data da assinatura: 22/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO CEETEPS Nº 121/2021 - PROCESSO CEETEPS-

-PRC-2021/06437 - PREGÃO ELETRÔNICO nº08/2020/CACC-RP - PROCESSO SIMA nº 8492/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA ETEC ALCIDES CESTARI, situada na Avenida Maria Deamo Tarraga, 221, Real Paraíso – CEP: 15910-000, Monte Alto/ SP - Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Contratada: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor do Contrato: R\$ 196.805,80 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos). - Prazo de execução: 90 (noventa) dias - Elemento econômico: 3390309. Data da assinatura: 22/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO CEETEPS Nº 121/2021 - PROCESSO CEETEPS-

-PRC-2021/06437 - PREGÃO ELETRÔNICO nº08/2020/CACC-RP - PROCESSO SIMA nº 8492/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA ETEC ALCIDES CESTARI, situada na Avenida Maria Deamo Tarraga, 221, Real Paraíso – CEP: 15910-000, Monte Alto/ SP - Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Contratada: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor do Contrato: R\$ 196.805,80 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos). - Prazo de execução: 90 (noventa) dias - Elemento econômico: 3390309. Data da assinatura: 22/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO CEETEPS Nº 121/2021 - PROCESSO CEETEPS-

-PRC-2021/06437 - PREGÃO ELETRÔNICO nº08/2020/CACC-RP - PROCESSO SIMA nº 8492/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA ETEC ALCIDES CESTARI, situada na Avenida Maria Deamo Tarraga, 221, Real Paraíso – CEP: 15910-000, Monte Alto/ SP - Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Contratada: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor do Contrato: R\$ 196.805,80 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos). - Prazo de execução: 90 (noventa) dias - Elemento econômico: 3390309. Data da assinatura: 22/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO CEETEPS Nº 121/2021 - PROCESSO CEETEPS-

-PRC-2021/06437 - PREGÃO ELETRÔNICO nº08/2020/CACC-RP - PROCESSO SIMA nº 8492/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA ETEC ALCIDES CESTARI, situada na Avenida Maria Deamo Tarraga, 221, Real Paraíso – CEP: 15910-000, Monte Alto/ SP - Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Contratada: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor do Contrato: R\$ 196.805,80 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos). - Prazo de execução: 90 (noventa) dias - Elemento econômico: 3390309. Data da assinatura: 22/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO CEETEPS Nº 121/2021 - PROCESSO CEETEPS-

-PRC-2021/06437 - PREGÃO ELETRÔNICO nº08/2020/CACC-RP - PROCESSO SIMA nº 8492/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA ETEC ALCIDES CESTARI, situada na Avenida Maria Deamo Tarraga, 221, Real Paraíso – CEP: 15910-000, Monte Alto/ SP - Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Contratada: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor do Contrato: R\$ 196.805,80 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos). - Prazo de execução: 90 (noventa) dias - Elemento econômico: 3390309. Data da assinatura: 22/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO CEETEPS Nº 121/2021 - PROCESSO CEETEPS-

-PRC-2021/06437 - PREGÃO ELETRÔNICO nº08/2020/CACC-RP - PROCESSO SIMA nº 8492/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA ETEC ALCIDES CESTARI, situada na Avenida Maria Deamo Tarraga, 221, Real Paraíso – CEP: 15910-000, Monte Alto/ SP - Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Contratada: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor do Contrato: R\$ 196.805,80 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos). - Prazo de execução: 90 (noventa) dias - Elemento econômico: 3390309. Data da assinatura: 22/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO CEETEPS Nº 121/2021 - PROCESSO CEETEPS-

-PRC-2021/06437 - PREGÃO ELETRÔNICO nº08/2020/CACC-RP - PROCESSO SIMA nº 8492/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA ETEC ALCIDES CESTARI, situada na Avenida Maria Deamo Tarraga, 221, Real Paraíso – CEP: 15910-000, Monte Alto/ SP - Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Contratada: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor do Contrato: R\$ 196.805,80 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos). - Prazo de execução: 90 (noventa) dias - Elemento econômico: 3390309. Data da assinatura: 22/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO CEETEPS Nº 121/2021 - PROCESSO CEETEPS-

-PRC-2021/06437 - PREGÃO ELETRÔNICO nº08/2020/CACC-RP - PROCESSO SIMA nº 8492/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA ETEC ALCIDES CESTARI, situada na Avenida Maria Deamo Tarraga, 221, Real Paraíso – CEP: 15910-000, Monte Alto/ SP - Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Contratada: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor do Contrato: R\$ 196.805,80 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos). - Prazo de execução: 90 (noventa) dias - Elemento econômico: 3390309. Data da assinatura: 22/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO CEETEPS Nº 121/2021 - PROCESSO CEETEPS-

-PRC-2021/06437 - PREGÃO ELETRÔNICO nº08/2020/CACC-RP - PROCESSO SIMA nº 8492/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA ETEC ALCIDES CESTARI, situada na Avenida Maria Deamo Tarraga, 221, Real Paraíso – CEP: 15910-000, Monte Alto/ SP - Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Contratada: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor do Contrato: R\$ 196.805,80 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos). - Prazo de execução: 90 (noventa) dias - Elemento econômico: 3390309. Data da assinatura: 22/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO CEETEPS Nº 121/2021 - PROCESSO CEETEPS-

-PRC-2021/06437 - PREGÃO ELETRÔNICO nº08/2020/CACC-RP - PROCESSO SIMA nº 8492/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA ETEC ALCIDES CESTARI, situada na Avenida Maria Deamo Tarraga, 221, Real Paraíso – CEP: 15910-000, Monte Alto/ SP - Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Contratada: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor do Contrato: R\$ 196.805,80 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos). - Prazo de execução: 90 (noventa) dias - Elemento econômico: 3390309. Data da assinatura: 22/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO CEETEPS Nº 121/2021 - PROCESSO CEETEPS-

-PRC-2021/06437 - PREGÃO ELETRÔNICO nº08/2020/CACC-RP - PROCESSO SIMA nº 8492/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA ETEC ALCIDES CESTARI, situada na Avenida Maria Deamo Tarraga, 221, Real Paraíso – CEP: 15910-000, Monte Alto/ SP - Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Contratada: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor do Contrato: R\$ 196.805,80 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos). - Prazo de execução: 90 (noventa) dias - Elemento econômico: 3390309. Data da assinatura: 22/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO CEETEPS Nº 121/2021 - PROCESSO CEETEPS-

-PRC-2021/06437 - PREGÃO ELETRÔNICO nº08/2020/CACC-RP - PROCESSO SIMA nº 8492/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA ETEC ALCIDES CESTARI, situada na Avenida Maria Deamo Tarraga, 221, Real Paraíso – CEP: 15910-000, Monte Alto/ SP - Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Contratada: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor do Contrato: R\$ 196.805,80 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos). - Prazo de execução: 90 (noventa) dias - Elemento econômico: 3390309. Data da assinatura: 22/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO CEETEPS Nº 121/2021 - PROCESSO CEETEPS-

operacionais com todas as funcionalidades descritas neste objeto, mesmo após o término do período de suporte ou garantia.

Deve vir acompanhado com todas as licenças necessárias para total funcionamento com a Solução de Gerência especificada.

Não deve haver restrição de licença que limite o número de usuários por Ponto de Acesso.

ESPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 02/2021 (COM INVERSÃO DE FASES) PROCESSO SEESP Nº 670518/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE PORTARIA PRINCIPAL E SECUNDÁRIA DA VILA OLÍMPICA MARIO COVAS, LOCALIZADO NA RODOVIA RAPOSO TAVARES – KM 19,5 – BUTANTÃ / SP LICITANTES: CONSTRUTORA LETTIERI – R\$ 7.349.401,98 LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - R\$ 7.538.645,89 CONSTRUTORA KAGIMASA - R\$ 7.641.705,17 CONSTRUTORA PROGREDIOR – R\$ 7.664.934,48

Houve REAPRESENTAÇÃO das propostas pelas licitantes acima elencadas devido a DESCCLASSIFICAÇÃO de todas as licitantes, facultando-as à apresentação de novas propostas.

Após a abertura dos “novos” envelopes, as propostas foram submetidas à equipe técnica da CDHU para análise das propostas. Em seu relatório (R2), de forma sucinta, foi apontado e sugerido que: as empresas LEMAM e PROGREDIOR fossem DESCCLASSIFICADAS por terem apresentado quantidades diferentes em relação ao Orçamento de Referência e por não ter apresentado o CD com os valores, respectivamente; Recomendou a realização de diligência junto a empresa KAGIMASA que não apresentou “apenas uma linha”, facultando a empresa à corrigi-la. Por fim, recomendou a CLASSIFICAÇÃO da empresa LETTIERI por não haver vício em sua proposta.

Essa Comissão realizou diligência via e-mail junto a empresa KAGIMASA, que apresentou a correção de sua proposta em relação ao “erro” encontrado.

Diante de todo o exposto, amparada no parecer da área técnica da CDHU, à luz do disposto no Edital, privilegiados os princípios basilares que regem as licitações, a Comissão Especial de Licitação decidiu: 1) Julgar DESCCLASSIFICADA a proposta das empresas: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO e CONSTRUTORA PROGREDIOR, pelos motivos acima elencados; e 2) Julgar CLASSIFICADAS as propostas das empresas CONSTRUTORA KAGIMASA e CONSTRUTORA LETTIERI também pelos motivos acima elencados.

Será concedido o Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, Inciso I da Lei 8.666/1993.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata, assinada pelos membros abaixo identificados.

O processo estará disponível aos licitantes para eventual realização de vista.

AVISO DE ABERTURA - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

PROCESSO SESP-PRC-2021/00167 TIPO: Menor Preço OC: 410101000012021OC00012

Data e hora da abertura da sessão Pública: Dia 11/11/2021 às 10hs00 min.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26/10/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE "BASE" DO PROGRAMA "ARENINHA".

Julgamento: MENOR PREÇO Ambiente Virtual: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.gov.br

A Secretaria Esportes torna público que realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de Menor Preço, visando a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE "BASE" DO PROGRAMA "ARENINHA", em conformidade com as disposições deste Instrumento Convocatório e respectivos anexos.

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições do Decreto Estadual nº 47.297/2012 e Decreto Estadual nº 49.722/2005, Resolução CC-27/2016, Lei Estadual nº 6.544/89, Resolução CEGP-10/2002, bem como em as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Complementar nº 123/2006, demais normas complementares aplicáveis e disposições deste instrumento.

A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.gov.br, UG nº 41.01.01., nas condições descritas no Edital.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Termo de Aditamento PROCESSO SELJ Nº: 0472/2017 PROCESSO SESP Nº: 1853592/2019 CONTRATO: Nº. 052/2017 PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2017 CONTRATANTE: Secretaria de Esportes CONTRATADA: Soccer Grass Assessoria e Empreendimentos Esportivos Ltda.

OBJETO: Décimo Primeiro Termo de Aditamento da prorrogação do prazo de vigência para Prestação de serviços de instalação de Quadra de Futebol Society, para execução do Projeto "100% Esportes para Todos".

VALOR INICIAL ATUALIZADO: Inalterado R\$ 22.963.200,00 DATA DA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO: 21/10/2021 PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.4109.1040-0000 PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias de 22/10/2021 a 18/02/2022.

TIPO DE PESSOA: Jurídica CNPJ: 07.875.405/0001-12 PARECE JURIDICO: C/SES nº 78/2021 de 20/10/2021 NOTA DE EMPENHO: Inalterada 2019NE00162 NATUREZA DE DESPESA: 4490.51.12

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

DESPACHO DA DIRETORA DO CPCE DE 26/10/2021 Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual nº 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços nº 11/2021/CACC-RP, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue: Item Descrição Item BEC Unidade de Fornecimento (BEC) nº ARP Preço Registrado (BEC)

1 Café Especial; Gourmet; Torrado e Moido; Constituido de Graos Arabicas 100%, Isento de Graos Pretos/verdes/ardeidos; Preto-verdes/fermentados, Livre de Sabores Estranho; Bebida Mole Ou Melhor, Aroma Característico; Marcante e Intenso, Sabor Característico; Equilibrado e Limpo, Cor Medio Claro a Quase

Medio; Qualidade Global Superior Minima de 7,30 Pontos Na Escala Sensorial; Impurezas(cascas e Paus) Em G/100g Maxima de 1%; Embalagem Alto Vacuo (tíjolinho); Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 10 Meses; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Res.saa-28 de 01/06/2007; Res.saa-31, de 22/06/2007, Rdc 277/05; Rdc 259/02, Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administ. Determinados Pela Anvisa; Elaboracao de Laudo Apos Entrega e Dispensado de Analise; Se Certificado No Sistema de Qualidade de Sao Paulo; 3248240 Pacote 500 gramas (187) 11/2021 R\$ 10,63 EMPRESA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 64.106.552/0001-61.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CACC Nº 25/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Pregão Eletrônico nº 17/2021/CACC-RP Parecer Jurídico: C/JSIMA nº 263/2021 DE 08/07/2021 Processo: 41193/2021 Oferta de Compra: 260124000012021OC00018 Ata de Registro de Preços: 25/2021 Processo: 50435/2021 Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

Órgãos Participantes: Unidades subordinadas ou vinculadas a esta Secretaria, bem como de órgãos ou entidades estaduais ou municipais do Estado de São Paulo.

Empresa Detentora: VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 11.377.665/0001-35 Objeto: Veículos e Equipamentos Item Descrição Unidade de fornecimento Quantidade Estimada TOTAL Valor Unitário

1 Triturador de galhos (grande porte) Unidade (1) 204 R\$ 219.607,84 Vigência: 06 (seis) meses, contado a partir da publicação deste Extrato. Data da Assinatura: 20/10/2021 Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços encontrase disponível no site da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/ (Replicado por conter incorreções)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CACC Nº 26/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Pregão Eletrônico nº 17/2021/CACC-RP Parecer Jurídico: C/JSIMA nº 263/2021 DE 08/07/2021 Processo: 41193/2021 Oferta de Compra: 260124000012021OC00018 Ata de Registro de Preços: 26/2021 Processo: 50437/2021 Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

Órgãos Participantes: Unidades subordinadas ou vinculadas a esta Secretaria, bem como de órgãos ou entidades estaduais ou municipais do Estado de São Paulo. Empresa Detentora: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS CNPJ nº 06.020.318/0001-10 Objeto: Veículos e Equipamentos Item Descrição Unidade de fornecimento Quantidade Estimada TOTAL Valor Unitário

2 Caminhão com carroceria aberta (grade baixa) UNIDADE (1) 50 R\$ 275.800,00 4 Caminhão VUC para coleta seletiva UNIDADE (1) 90 R\$ 216.300,00 Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação deste Extrato. Data da Assinatura: 08/10/2021 Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços encontrase disponível no site da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/ (Replicado por conter incorreções)

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade

PROCESSO: 44.500/2021 INTERESSADO: Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade- CFB

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, asseio e conservação predial do Centro técnico Regional XIII de Ubatuba.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Diante do pronunciamento do pregoeira, no uso de minhas atribuições legais, notadamente a competência que me é atribuída pelo artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 47.297/2002, c.c. o artigo 13, inciso VII, da Resolução CC nº 27 de 25/05/2006, HOMOLOGO o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 07/2021/CFB, para Limpeza, asseio e conservação predial para Sede do Centro Técnico Regional XIII de Ubatuba, processo nº 44.500/2021, em conformidade com a ADJUDICAÇÃO do objeto pela pregoeira, à empresa HCS Serviços de Limpeza LTDA, CNPJ nº 34.761.527/0001-50, bem como autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 52.187,10 (cinquenta e dois mil e cento e oitenta e sete reais e dez centavos) para 30 (trinta) meses.

Coordenadoria de Parques e Parcerias

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO No uso de minhas atribuições legais, notadamente a competência atribuída pelos artigos 1º e 2º do Decreto 31.138 de 09/01/90, alterados pelo Decreto nº. 33.701 de 22/08/91, c.c o artigo 90, do Decreto nº 64.132/2019, e à vista dos elementos constantes dos autos, HOMOLOGO o resultado e ADJUDICO o resultado do Convite Eletrônico nº. 260131000012021OC00024, referente à aquisição material esportivo para suprir as necessidades dos Parques Urbanos administrados pela Coordenadoria de Parques e Parcerias, em favor das empresas relacionadas conforme grade abaixo:

ITENS - CNPJ - EMPRESA - VALOR R\$ 1, 2, 3 e 8 - 22.247.619/0001-38 - ART FLEX MERCANTIL COMERCIAL EIRELI - EPP - 35.462,25 4 - 33.316.374/0001-70 - DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - 268,80 5 - 09.382.346/000-176 - PLAST GOLDEN COMÉRCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA - 618,75 6 - 11.035.397/0001-73 - ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 6.484,80 7 - FRACASSADO (PSIMA nº 41.299/2021)

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 25/10/2021 PROCESSO DAEE-PRC-2021/00163 DE ACORDO COM O DAEE-CA-2021/09238, HOMOLOGAMOS O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E ADJUDICAMOS O OBJETO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº 005/DAEE/2021/DLC,OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AOS ESTUDOS CONCEITUAIS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA ADEQUAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE MONTE

ALEGRE DO SUL - SP, AO CONSÓRCIOAGM CPS I (FORMADO PELAS EMPRESAS AGM - PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. E CPS ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.), PELO VALOR DE R\$ 2.206.114,78, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 08 MESES, BEM COMO AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA CORRESPONDENTE DESPESA, OBSERVADAS AS NORMAS LEGAIS.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 25/10/2021 PROCESSO DAEE Nº 605456/2018 De acordo com a INF/UGP-BG-PCJ/Nº 284/2021, fls. 7719/7720, e PARECER PJU Nº 124/2021, fls. 7729/7733, autorizamos a lavratura do 4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 2018/11/00033.4, de 09/03/2018, celebrado entre o DAEE e o CONSÓRCIO BDP OAS-CETENCO, tendo por objeto a implantação da Barragem Duas Pontes nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ, no Município de Amparo, Estado de São Paulo, o qual, pelo presente instrumento, tem o seu valor acrescido em R\$ 7.770.202,34, correspondendo a 14,08% do valor inicial do contrato, perfazendo o valor total do contrato de R\$ 223.709.961,47, sendo R\$ 64.789.044,99, correspondente ao exercício de 2021, correrão por conta da Estrutura Funcional Programática 18.544.2622.2534 - Elemento 4.490.51-30, e o valor restante de R\$ 133.595.352,33, correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas Leis Orçamentárias dos exercícios subsequentes, cumpridas as normas legais.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PROCESSO DAEE Nº 1665163/2020 CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/DAEE/2020/DLC TERMO DE CONTRATO Nº 2021/22/00074.7

Objeto: Termo de Contrato celebrado com a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA – FDTE, para elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica e Ambiental para o Desassoreamento do Reservatório de Pirapora, no município de Pirapora do Bom Jesus/SP.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA – FDTE CNPJ Nº 43.588.755/0001-61

Parecer jurídico nº 122/2021 de 19/10/2021 emitidos pela PUJ – Procuradoria Jurídica do DAEE.

Valor do Contrato: R\$ 905.986,10 (novecentos e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos), que correrão por conta da classificação funcional programática 18.544.2622.6157.0000, classificação econômica da despesa 339039 e fonte de recursos 001001001.

Prazo: 06 (seis) meses, a partir da data de ordem de início dos serviços.

Data da Assinatura: 25/10/2021 PROCESSO DAEE- PRC-2021/00681 CONCORRÊNCIA Nº 013/DAEE/2021/DLC COMUNICADO 001

Tendo em vista questionamentos de empresa interessada em participar da licitação Concorrência nº 013/DAEE/2021/DLC, Processo DAEE-PRC-2021/00681, objetivando a execução de obras de recuperação das condições de segurança operacional da Barragem Mateus Mariano Cotrins, no município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, a Comissão Especial de Licitação, vem por intermédio do presente Comunicado, esclarecer: Questionamento: Os itens listados abaixo, tem divergências de cálculo conforme planilha de orçamento apresentada no edital.

Tais divergências mudam o valor do edital. 1.3.1 ERRO DE CALCULO NA PLANILHA, (QUANTIDADE X PREÇO UNITÁRIO = PREÇO TOTAL) TOTAL NÃO CONDIZ COM O APRESENTADO

1.3.2 ERRO DE CALCULO NA PLANILHA, (QUANTIDADE X PREÇO UNITÁRIO = PREÇO TOTAL) TOTAL NÃO CONDIZ COM O APRESENTADO

1.3.3 ERRO DE CALCULO NA PLANILHA, (QUANTIDADE X PREÇO UNITÁRIO = PREÇO TOTAL) TOTAL NÃO CONDIZ COM O APRESENTADO

1.3.4 ERRO DE CALCULO NA PLANILHA, (QUANTIDADE X PREÇO UNITÁRIO = PREÇO TOTAL) TOTAL NÃO CONDIZ COM O APRESENTADO

1.3.5 ERRO DE CALCULO NA PLANILHA, (QUANTIDADE X PREÇO UNITÁRIO = PREÇO TOTAL) TOTAL NÃO CONDIZ COM O APRESENTADO

1.4.1 ERRO DE CALCULO NA PLANILHA, (QUANTIDADE X PREÇO UNITÁRIO = PREÇO TOTAL) TOTAL NÃO CONDIZ COM O APRESENTADO

1.4.2 ERRO DE CALCULO NA PLANILHA, (QUANTIDADE X PREÇO UNITÁRIO = PREÇO TOTAL) TOTAL NÃO CONDIZ COM O APRESENTADO

1.4.3 ERRO DE CALCULO NA PLANILHA, (QUANTIDADE X PREÇO UNITÁRIO = PREÇO TOTAL) TOTAL NÃO CONDIZ COM O APRESENTADO

Solicitamos correção da planilha e se estamos correto em nosso entendimento?

Resposta: Foram verificados os questionamentos apresentados e a planilha consta correta.

Questionamento: Os itens abaixo contemplados na planilha orçamentária deste edital só contemplam (mão de obra e equipamentos) no preço apresentado, não contemplado o fornecimento de material, desta forma o preço se torna inexequível. VALOR APRESENTADO R\$ 58,28 / M3

2.1.3 FUNDAÇÃO DE RACHÃO M3

5.1.2 FUNDAÇÃO DE RACHÃO M3

5.2.2 FUNDAÇÃO DE RACHÃO M3

5.3.3 FUNDAÇÃO DE RACHÃO M3

Resposta: Foram verificados os questionamentos apresentados e a planilha consta correta.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO DIGITAL FF.001159/2021-53 INTERESSADO: FUNDAÇÃO FLORESTAL ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA - SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO PARA O PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR – NÚCLEOS PICINGUABA E SANTA VIRGINIA. DESPACHO DIRETORIA EXECUTIVA REVOGO a presente licitação para adequação do Termo de Referência Anexo I, e proposta de preços Anexo II, bem como AUTORIZO a abertura de NOVO PREGÃO ELETRÔNICO, na mesma modalidade e objeto, com as devidas adequações. D.E., em 25 de outubro de 2021.

Isaías José de Oliveira Filho Resp. Exp. da Diretoria Executiva Portaria FF 256/2021

PROCESSO DIGITAL FF.001159/2021-53 INTERESSADO: FUNDAÇÃO FLORESTAL ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA ELETRONICA - SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO PARA O PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR - NÚCLEOS PICINGUABA E SANTA VIRGINIA.

DESPACHO DIRETORIA EXECUTIVA REVOGO a presente licitação para adequação do Termo de Referência Anexo I, e proposta de preços Anexo II, bem como AUTORIZO a abertura de NOVO PREGÃO ELETRÔNICO, na mesma modalidade e objeto, com as devidas adequações.

D.E., em 25 de outubro de 2021. Isaías José de Oliveira Filho Resp. Exp. da Diretoria Executiva Portaria FF 256/2021

Extrato de Contrato e Nota de Empenho (Decreto 61.476/2015)

Modalidade: Convite Eletrônico BEC Fundação Florestal - Processo Digital FF.001462/2021-23

Convite Eletrônico BEC Nº 23/2021 OC 261101260452021OC00330 Pedido de Compras Nº 208/2021

Nota de Empenho: 2021NE01292 - Data do empenho: 25/10/2021

Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratado: ELETRO MAGNÉTICA GUIDON LTDA - CNPJ: 60.893.245/0001-17

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO FLORESTAL

Item 1: Sifafísico 4725654 - Valor Total: R\$ 18.270,00 Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos

Classificação dos Recursos: Fonte Recursos: 004001001; Natureza de Despesa: 33903050; Programa de Trabalho: 18541262150630000; UGR: 261101; UO: 26045

Parecer Jurídico: AJ-286/2021 de 20/10/2021.

Extrato de Contrato e Nota de Empenho (Decreto 61.476/2015)

Modalidade: Convite Eletrônico BEC Fundação Florestal - Processo Digital FF.001462/2021-23 Convite Eletrônico BEC Nº 23/2021 OC 261101260452021OC00330

Pedido de Compras Nº 209/2021

Nota de Empenho: 2021NE01131 e 2021NE01291 - Data do empenho: 25/10/2021

Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratado: JR COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ: 09.104.205/0001-91

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO FLORESTAL

Item 2: Sifafísico 2087081 - Valor Total: R\$ 417,24 Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos

Classificação dos Recursos: Fonte Recursos: 004001001; Natureza de Despesa: 33903050 e 33903051; Programa de Trabalho: 18541262150630000; UGR: 261101; UO: 26045

Parecer Jurídico: AJ-286/2021 de 20/10/2021.

PROCESSO DIGITAL FF.001393/2021-55

INTERESSADO: FUNDAÇÃO FLORESTAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E TOALHA DE PAPEL PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA FUNDAÇÃO FLORESTAL ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

DESPACHO DA DIRETORIA EXECUTIVA,

Atento ao que dos autos consta HOMOLOGO e AUTORIZO a REALIZAÇÃO DA DESPESA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 04/21, bem como a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO no valor total de R\$ 24.747,00 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais), referente ATA de Registro de Preços da SIMA Nº 03/2021 - Proc. SIMA Nº 14767/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2021/CACC-RP - PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E TOALHA DE PAPEL, ESTANDO A FUNDAÇÃO FLORESTAL NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO PARTICIPANTE a favor da(s) empresa(s): BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - 35.701.567/0001-70. DE, 22/10/2021.

ISAÍAS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO- Respondendo pelo Exp. da Diretoria Executiva.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº E-143/21

Encontra-se aberta na Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. E-143/21 - Processo Digita FF.002006/2021-19, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO PARQUE ESTADUAL DA ILHA DO CARDOSO, NA SEDE ADMINISTRATIVA E NOS NÚCLEOS PEREQUÊ E MARUJÁ, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CANANÉIA SP. A abertura das Propostas dar-se-á no dia 10/11/2021 às 09:00 horas, no site www.bec.sp.gov.br, Oferta de Compra nº 261101260452021OC00342. As propostas serão recebidas no site a partir do dia 26/10/2021. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/fundacaooflorestal; https://www.imprensaoficial.com.br/; http://www.bec.sp.gov.br.

Qualquer dúvida ou esclarecimento deverá ser encaminhado pelo site http://www.bec.sp.gov.br, e será respondido no mesmo.

Parecer AJ nº: 288/2021 DATADO DE 21/10/2021.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº E-142/21

Encontra-se aberta na Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. E-142/2021 - Processo Digital FF.002274/2021-43, Oferta de Compra nº 261101260452021OC00343, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA PARA O PARQUE ESTADUAL SERRA DO MAR – NÚCLEOS CUNHA E PICINGUABA, PIER SACO DA RIBEIRA E ESCRITÓRIO REGIONAL DO LITORAL NORTE, do tipo menor preço, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações – BEC/ SP. Edital e Anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.florestal.sp.gov.br; https://www.imprensaoficial.com.br/; http://www.bec.sp.gov.br. A abertura das Propostas dar-se-á no dia 11/11/2021 às 09:00 horas, no site www.bec.sp.gov.br, sendo que propostas serão recebidas no site a partir do dia 27/10/2021. Parecer AJ Nº 293/21

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Contrato: AJ-109/2021. Processo: 0386PE2007. Pregão Eletrônico nº 018/2020. Parecer Jurídico: AJ-189/2021. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: SAMUEL PADOVAM – ME CNPJ: 05.808.628/0001-31. Objeto: Termo de Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Purificador de Água. nº AJ-150/2009, de 16/09/2020. Vigência: 21/09/2021 a 20/09/2022. Valor: R\$ 21.196,80. Item de Despesa 3.3.90.39. PTR'es 264604. Assinatura: 02/09/2021.

Contrato: AJ-

Re: Projeto de Lei nº 013-2022



De Prefeitura de Jardinópolis <notificacao@1doc.com.br>
Para <secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br>
Responder p... <responda+313231342D38363231@1doc.com.br>
Data 2022-02-14 10:44

ata_19_ata_triturador.pdf (~4,2 MB) ata_26_2021_extrato_da_ata_caminhao.pdf (~6,4 MB)

Novo despacho no Ofício 1- 166/2022:

Bom dia

Encaminho dois anexos, referente ao projeto de Lei nº 013-2022.

Atte.,

—
Adriana Aparecida Brilhadori
Chefe de gabinete e cerimonial

[Saiba como responder este Ofício](#)



Enviado e rastreado com [1Doc](#).

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Jardinópolis** neste e-mail, [clique aqui](#).